



INFORME Nº 007 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

ASSUNTO: Informações sobre o cumprimento da meta 1.5 – Atuação para Segurança de Barragens.
Para o alcance desta meta um novo formato do cadastro de Segurança de Barragens foi implementado, visando atender o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

ESTADOS: ALAGOAS – GOIÁS – MATO GROSSO – PARAÍBA – PARANÁ – PIAUÍ – RIO DE JANEIRO – RONDÔNIA – SERGIPE

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

O SNISB é um dos instrumentos da Política Nacional de Segurança de Barragens, para registro informatizado das condições de segurança de barragens em todo o território nacional. Esse Sistema compreenderá coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de suas informações, devendo contemplar barragens em construção, em operação e desativadas.

Atualmente, o SNISB se encontra em fase de implementação, com previsão de ser finalizado em 2015.

As informações constantes dos cadastros de barragens dos estados serão transferidas automaticamente para o SNISB, por meio de um upload automático na primeira carga. Para o êxito dessa transação, **os cadastros deverão estar no formato anexo, modificado em outubro de 2014.**

Os técnicos da Gerência de Regulação de Serviços Públicos e Segurança de Barragens (GESER) da ANA, visando auxiliar os estados, adaptaram os cadastros recebidos até 31 de janeiro de 2014 a este último modelo de planilha, **enviado em anexo a esse informe.**

Dessa forma, solicitamos a gentileza de conferirem as informações anexas, principalmente os campos “Barragem_Capacidade”, para verificar se a unidade utilizada foi **hm³**. Verificar os campos “Barragem_Principal_Tipo_material”, “Barragem_Principal_Tipo_estrutural”, “Uso_principal”, “Uso_Complementar”, para checar se os dados foram transferidos corretamente.

Verificar ainda os campos “Latitude_dec” e “Longitude_dec” para checar se a unidade utilizada foi **grau decimal**, e se a conversão foi realizada de maneira correta, quando for o caso. Nos campos “Construcao_Data_Inicio” e “Construcao_Data_Fim”, notem que devem estar no formato DD-MM-AAAA.

A complementação e atualização do cadastro, a ser enviado à ANA até 31 de janeiro de 2015, deverá ser realizada utilizando este último formato.



Para mais informações, contatar a Sr^a Fernanda Laus no telefone (61) 2109-5389 ou pelo e-mail fernanda.aquino@ana.gov.br, ou a Sr^a Lígia Araujo no telefone (61) 2109-5589 ou pelo e-mail ligia.araujo@ana.gov.br.

EQUIPE PROGESTÃO